



**Unidade de Assistência Técnica do ECREEE-GIZ para Projetos
Ligados à Rede: Apoio a Promotores de Projetos e Entidades
Envolvidas no Planejamento de Projetos**



Índice

Contexto	3
1. Que projetos de ER são elegíveis a serem apoiados pela Unidade de Assistência Técnica (TAF)?.	3
2. Quem se pode candidatar?	3
3. Que tipo de assistência técnica será disponibilizado?	4
4. Como irá funcionar a assistência técnica?	5
5. Seleção de projetos	5
5.1 Solicitações de promotores de projetos públicos e privados (categoria I e II)	6
5.1.1. Critérios de seleção	6
5.1.2. Processo de selecção de projectos públicos, IPPs ou PPPs	7
5.2 Solicitações de entidades envolvidas em projectos planeados (categorias III e IV)	7
6. Disseminação de experiências de projetos	7
7. Candidatura	8
8. Contacto	8



Contexto

O Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (ECREEE) e a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) estão a implementar o projeto regional “Melhoramento da Governança do setor das Energias Renováveis (ER) e Eficiência Energética (EE) na África Ocidental (AGoSEREE-AO)”, financiado pela Cooperação Alemã e pela União Europeia. Dentre diversas atividades, a GIZ está a apoiar o ECREEE em:

- a) Apoiar, através de assistência técnica (AT), o desenvolvimento de projetos de ER ligados à rede com potencial para se tornarem projetos importantes,
- b) Documentar e disseminar experiências com projetos ligados à rede na África Ocidental.

A atividade b) inclui projetos existentes ou em curso que tenham sido ou estejam a ser implementados sem o envolvimento do ECREEE e da GIZ.

A equipa do projeto de Assistência Técnica é composta por Eder Semedo (ECREEE) e Mahmoud N’daw (GIZ). Eles contam com o apoio de uma **equipa de peritos internacionais**, incluindo especialistas em diversas tecnologias, assim como conselheiros legais e financeiros.

Este documento fornece informações detalhadas sobre o tipo de assistência técnica disponível, os critérios de elegibilidade e os procedimentos.

1. Que projetos de ER são elegíveis a serem apoiados pela Unidade de Assistência Técnica (TAF)?

No quadro desta colaboração, projetos ligados à rede à escala comercial, com capacidades iguais ou superiores a 1 MW, desenvolvidos em qualquer Estado Membro da CEDEAO ou da Mauritânia, serão considerados. Em casos excecionais, projetos com uma dimensão mínima de 500 kW poderão ser incluídos. A seleção de projetos deve incluir, no mínimo, um de cada uma das seguintes tecnologias: energia hidroelétrica de pequena escala, energia eólica, energia solar fotovoltaica e biomassa.

2. Quem se pode candidatar?

A unidade oferece assistência técnica flexível, orientada para a procura, cobrindo um vasto leque de aspetos ligados ao desenvolvimento de projetos, seja por promotores públicos ou privados, assim como outras entidades envolvidas na conceção de projetos relevantes. Os potenciais beneficiários incluem:

- 1) Categoria I: Promotores privados visando estabelecerem-se como Produtores de Eletricidade Independentes (IPP) ou envolvidos em Parcerias Público-Privadas (PPP), com experiência reconhecida;
- 2) Categoria II: Promotores públicos envolvidos em PPP, projetos públicos e/ou implementados pelas companhias nacionais de eletricidade;
- 3) Categoria III: Instituições públicas ou companhias elétricas que tenham de negociar contratos (e.g. Acordos de Compra de Eletricidade – PPA) com um promotor ou aprovar um projeto de produção de eletricidade à base de ER;
- 4) Categoria IV: Instituições públicas que pretendam realizar um processo competitivo para a seleção de promotores privados para projetos de produção de eletricidade à base de ER.

Apenas projetos promovidos por organizações credíveis com um nível mínimo de maturidade serão selecionados (ver secção 4 abaixo). A maior parte do trabalho de desenvolvimento de projeto tem de ser realizado e financiado pelo promotor; a unidade pode apenas desempenhar um papel de apoio e facilitador.

3. Que tipo de assistência técnica será disponibilizado?

A natureza do apoio disponibilizado irá depender do estado atual do projeto, no entanto, não deverá exceder 20 dias de trabalho dos especialistas incluindo uma a três missões (se necessário). Assim que a elegibilidade do projeto for confirmada (ver secção 5 abaixo) e a necessidade de apoio claramente definida, a AT pode ser mobilizada num curto período de tempo. A tabela abaixo ilustra o tipo de AT que pode ser disponibilizada para diferentes grupos-alvo:

Lista não exaustiva de atividades de AT para diferentes grupos

<i>Beneficiário</i>	<i>Tipo de apoio</i>
Categorias I e II: Promotores públicos ou privados de IPP, PPP ou projetos do governo/companhia elétrica nacional (empresas privadas, Ministério da Energia ou companhia elétrica que esteja a desenvolver ou participe num projeto de produção de ER)	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia de qualidade estudos de pré-viabilidade, de viabilidade, planos de negócios, modelos financeiros e documentos de conceção técnica • Parecer sobre a estrutura de financiamento • Aconselhamento em matéria de transações • Aconselhamento na seleção de consultores e adjudicatários • Aconselhamento durante negociações de PPA (aspectos jurídicos, técnicos e financeiros)
Categoria III: Ministérios de Energia, reguladores e companhias elétricas que estejam num processo negocial ou tenham de aprovar um projeto de produção de ER	<ul style="list-style-type: none"> • Aconselhamento durante negociações de PPA (aspectos jurídicos, técnicos e financeiros) • Parecer sobre a integração de ER variável na rede • Aconselhamento sobre regulação técnica para a ligação à rede (e.g. acordo de ligação à rede, revisão do código de rede)

Categoria IV: Ministérios de Energia e unidades de PPP que pretendam realizar um processo competitivo para a seleção de promotores privados para projetos de produção de ER

- Aconselhamento sobre procedimentos para a seleção competitiva de promotores de projetos
- Apoio para o desenvolvimento da documentação de concursos, cadernos de encargo e documentos contratuais (e.g. contrato de PPP, PPA)
- Apoio durante a avaliação de concursos e negociações com proponentes vencedores

4. Como irá funcionar a assistência técnica?

O ECREEE e a GIZ têm à disposição uma rede de especialistas internacionais e regionais (STEs) que irão complementar o apoio direto fornecido pelo pessoal de ambas as instituições, através de apoio técnico altamente especializado em matérias técnicas, jurídicas, financeiras e económicas dos projetos selecionados, assim como aconselhamento a nível de transações.

Promotores públicos e privados e demais entidades envolvidas em potenciais projetos relevantes que estejam interessados em receber assistência técnica do ECREEE/GIZ, devem enviar uma solicitação oficial ao ECREEE. Esta solicitação deve especificar o tipo de apoio necessário. No caso de solicitações de promotores privados, recomenda-se que a solicitação de assistência técnica inclua uma declaração de aprovação ou de não objeção da(s) entidade(s) pública(s) relevante(s) no país onde o projeto está ou vai ser desenvolvido. Isso irá garantir que a solicitação será prontamente analisada no próximo período de avaliação trimestral. Sempre que a declaração de aprovação ou de não objeção não for submetida pelo promotor privado, o ECREEE irá tentar obtê-la junto do governo através da instituição focal nacional (NFI), após receber o pedido. A solicitação não será avaliada até que a aprovação ou não objeção seja concedida.

A equipa do ECREEE/GIZ irá avaliar os pedidos à luz dos critérios de seleção indicados na secção 5 e poderá solicitar informações adicionais sobre o projeto e o tipo de apoio solicitado pelos candidatos durante este processo. Após a elegibilidade do pedido ser confirmada e o projeto ser selecionado, o ECREEE e a GIZ irão assinar uma carta de acordo ao qual serão anexados os termos de referência (TdR) do apoio a ser concedido.

5. Seleção de projetos

O processo seletivo depende do tipo de solicitação. Caso o candidato seja um promotor público ou privado (categorias I e II) o pedido será avaliado no quadro de uma análise seletiva competitiva a ter lugar trimestralmente (5.1.), enquanto no caso de candidatos das categorias III e IV os pedidos serão analisados por ordem de chegada (5.2.).

5.1 Solicitações de promotores de projetos públicos e privados (categoria I e II)

5.1.1. Critérios de seleção

Solicitações destes candidatos serão selecionadas mediante os seguintes critérios de seleção:

- **Maturidade** – projetos com um elevado grau de maturidade terão prioridade, atendendo às suas maiores hipóteses de serem efetivamente implementados e resultarem em experiências que possam ser documentadas e disseminadas. No mínimo, uma nota conceptual detalhada ou estudo de pré-viabilidade deve estar disponível. Outros indicadores de maturidade podem incluir o facto de o promotor já ter assegurado o terreno, assim como ter todas autorizações e licenças necessárias ou ter um acordo preliminar com o governo (se aplicável).
- **Tecnologia e Inovação** – serão selecionados pelo menos um projeto por cada uma das seguintes tecnologias: hidroelétrica de pequena escala, eólica, solar fotovoltaico e biomassa. Será avaliado se os projetos utilizam uma abordagem ou tecnologia inovadora e se é o primeiro projeto do tipo no país e/ou região.
- **Experiência e credibilidade do promotor** - a experiência e qualificação da equipa do projecto e o histórico do promotor.
- **Origem do promotor** – preferência será dada a empresas registadas num país da CEDEAO ou na Mauritânia, que sejam propriedade maioritária ou geridas por cidadãos da CEDEAO ou da Mauritânia e que empreguem uma percentagem significativa de pessoas da CEDEAO ou da Mauritânia.
- **Equidade geográfica e diversidade** – o objectivo é alcançar o maior número possível de Estados Membros, incluindo os que têm mercados de ER menos desenvolvidos, assim como países da CEDEAO classificados como Países Menos Avançados.
- **Impacto económico, social e ambiental** – preferência será dada a projectos que originem a criação de emprego, o empoderamento de mulheres e meninas (incluindo projectos liderados por ou empregando um número significativo de mulheres), que apoiem o desenvolvimento rural e/ou de áreas negligenciadas, que não impliquem o desalojamento de populações locais e/ou onde medidas de mitigação desse desalojamento estejam previstas, etc.
- **Valor adicional do apoio disponibilizado pela TAF** – respostas às seguintes questões: 1) O promotor seria capaz de disponibilizar os seus próprios fundos para a AT? Quão acessíveis a curto-prazo seriam esses fundos? Quão crítica é a atividade para o desenvolvimento do projecto? O projecto beneficia, já, do envolvimento de outro doador que poderia disponibilizar um apoio semelhante?

5.1.2. Processo de selecção de projectos públicos, IPPs ou PPPs

Além dos critérios gerais indicados acima, a avaliação de projectos será feita mediante um processo trimestral de análise, a ocorrer durante os seguintes períodos:

Data de submissão da solicitação de apoio do promotor ¹	Período de Análise	Notificação aos promotores selecionados
01 a 31 de maio 2019	03 a 14 de junho de 2019	17 a 21 de junho 2019

No máximo, dois (2) projetos serão selecionados durante cada período.

Os projectos serão avaliados tendo em conta os oito (8) critérios indicados em 5.1. As pontuações máximas estão indicadas abaixo:

- Maturidade – 40 pontos
- Tecnologia e Inovação – 10 pontos
- Experiência e credibilidade do promotor – 10 pontos
- Origem do promotor – 10 pontos
- Equidade geográfica e diversidade – 10 pontos
- Impacto económico, social e ambiental – 10 pontos
- Valor adicional do apoio – 10 pontos

5.2 Solicitações de entidades envolvidas em projectos planeados (categorias III e IV)

As candidaturas de entidades pertencentes às categorias III e IV, tal como definidas na secção 2., serão analisadas pela ordem de chegada. A equipa ECREEE/GIZ irá discutir com os candidatos, rever a documentação relevante e definir o âmbito do apoio a ser disponibilizado.

6. Disseminação de experiências de projetos

Algumas das experiências registadas durante o processo de AT serão capturadas sob a forma de estudos de casos e outros materiais que irão documentar e analisar as experiências de projectos a serem disseminados pelo ECREEE e pela GIZ. Dentre outros fins, isto irá servir para continuar a série de publicações sobre projectos ligados à rede que estão disponíveis para descarregamento em <http://www.ecreee.org/page/grid-connected-renewable-energy-flagship-projects>.

O ECREEE e a GIZ garantem que informação sensível que seja enviada à equipa e aos consultores será tratada de forma confidencial e nenhuma informação será publicada ou partilhada com terceiros sem o consentimento das entidades que forneceram a informação.

¹ Um projeto submetido durante um período específico que não seja selecionados poderá ser reavaliado no período seguinte; não precisa de ser reenviado, a não ser que o promotor pretenda atualizá-lo/fornecer mais informações e/ou documentação.



O principal grupo-alvo para a disseminação de experiências de projectos são especialistas e decisores dos Estados Membros da CEDEAO, tanto do sector público como do privado. Pretende-se que quem esteja envolvido na selecção, desenvolvimento e implementação de projectos de ER ligados à rede possa aprender com a experiência de projectos existentes e replicar boas práticas. Isto deverá levar à conceção de melhores projetos no futuro e um processo implementação de projectos mais acelerado. O grupo-alvo inclui funcionários governamentais, investidores privados, empresas de electricidade, consultores de promotores públicos e privados, instituições financeiras, reguladores, entre outros.

7. Candidatura

Se estiver interessado em receber o apoio da Unidade de Assistência Técnica do ECREEE e da GIZ para projectos de ER ligados à rede, por favor envie os seguintes documentos para o endereço electrónico abaixo indicado:

- Carta de Solicitação especificando qual a necessidade de apoio, endereçado para o Sr. Mahama Kappiah, Diretor Executivo do ECREEE.
- Ficha de informação do projecto preenchida (pode descarregar o modelo em <http://www.ecreee.org/TA-flagship-projects>)
- Documentos de apoio (*e.g.* estudo de pré-viabilidade ou de viabilidade, cópias de autorizações e licenças, etc.)

8. Contacto

Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (ECREEE)

Rua do Sporting, Edifício ECREEE/CNE, 2.º andar

Achada de Santo António

C.P. 288, Praia, Cabo Verde

E-mail: ecreeetaf@ecreee.org

Tel: +238 2604630, +238 2624608

<http://www.ecreee.org>